PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 270/GAB/PROC

Lapa, 22 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 206/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de auxílio financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
23/12/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000001392 / 2016** 22/12/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 15:07:05

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 206, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de auxílio financeiro objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 440, Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a auxílio financeiro para a execução de ações voltadas a garantia dos direitos da pessoa idosa, conforme Plano de Trabalho/Projeto Social, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado ao Município por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Convênio, com as justificativas necessárias para a sua prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 206, DE 22.12.16.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Inclusão e Ação Social
002 – Departamento de Direção Geral de Ação Social
0008.0244.0011.2041.0000 – Serviços de Administração Social
~~4.4~~.50.42.000000000000.01000 – Auxílios

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Dezembro de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 206, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que solicita autorização para que o Poder Executivo Municipal firme convênio com a com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de auxílio financeiro, objetivando a execução de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa, e dá outras providências.

Reconhecendo o relevante beneficio social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento a pessoas idosas, sem famílias, carentes ou abandonadas, as quais residem nesta entidade, recebendo alimentação, higiene, serviços médicos, de enfermagem e medicamentos, é que se justifica o auxílio pretendido, o qual tem por objetivo a aquisição de material permanente e móveis para prover os quartos dos idosos e áreas comuns do lar com televisores modernos, tendo em vista que os aparelhos em uso na casa são obsoletos e a curto prazo necessitarão de adaptação de um conversor para que captem o sinal digital, bem como, realizar a troca dos móveis (armários e cômodas) que encontram-se em péssimo estado de conservação.

A aquisição em questão garantirá o mínimo de dignidade e conforto aos 48 (quarenta e oito) idosos acolhidos na Entidade.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa Casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Dezembro de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

C.N.P.J 75.189.498/0001-81

PLANO DE TRABALHO/PROJETO SOCIAL

1 – DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO				CNPJ 75.189.498/0001-81
ENDEREÇO Rua: Barão do Rio Branco, 440				
CIDADE Lapa	UF PR	CEP 83750-000	EMAIL lardeidososvp@gmail.com	DDD/TELEFONE (41) 3622-3362
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	
NOME DO PRESIDENTE João Ozier Ferrari			CPF 519.089.569-68	TEL PARA CONTATO (41) 3622-3362
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4.729.665-0/SSP-PR	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO Rua: Treze de Maio, 177 - Centro - Lapa/PR				CEP 83750-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TIPO DO ATENDIMENTO Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviços de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo de Idosos.	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01/01/2017 a 30/12/2017
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Aquisição de televisores com conversor digital integrado e móveis em M.D.F (armários e cômodas).	
NOME DO PROJETO Aquisição de material permanente e móveis.	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO A presente aquisição tem por objetivo prover os quartos dos idosos e áreas comuns do lar com televisores modernos, tendo em vista que os aparelhos em uso na casa são obsoletos e a curto prazo necessitarão da adaptação de um conversor para que captem o sinal digital, bem como, realizar a troca dos móveis (armários e cômodas) que encontram-se em péssimo estado de conservação. A aquisição em questão garantirá o mínimo de dignidade e conforto aos 48 (quarenta e oito) idosos acolhidos na Entidade.	

Rua Barão do Rio Branco, 440 CEP 83750-000 -- LAPA/PR. Fone: (041) 3622-3362
Email: lardeidososvp@gmail.com

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição dos Itens	Valor Total
Equipamentos	R$ 17.200,00
Prestação de Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)	R$ 12.800,00
Valor Geral:	R$ 30.000,00

Lapa- PR, 16 de dezembro de 2016

João Ozier Ferrari
Presidente

Izabel Cristina Schimidt Gonsalves
Contador(a) CRC/PR n°022.6820-0

Rua Barão do Rio Branco, 440 CEP 83750-000 -- LAPA/PR. Fone: (041) 3622-3362
Email: lardeidososvp@gmail.com

4 – PLANILHA DETALHADA DOS ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA				
Equipamentos / Material Permanente				
Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Un. R$	Valor Total R$
03	Unid.	TV LED 49" - Full HD - Conversor Digital Integrado.	R$ 2.770,00	R$ 8.310,00
07	Unid.	TV LED 32" - HD - Conversor Digital Integrado.	R$ 1.270,00	R$ 8.890,00
TOTAL:				R$ 17.200,00
Prestação de Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)				
Quantidade	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Un. R$	Valor Total R$
16	Unid.	Armários em M.D.F. Cor branca, com 05 (cinco) prateleiras e 02 (duas) portas, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm, medindo 90cm(C) x 45cm(L) x 185cm(A).	R$ 580,00	R$ 9.280,00
01	Unid.	Armário em "L", M.D.F. Cor branca, com 05 (cinco) prateleiras e 06 (seis) portas com chaves, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm. medindo 180 cm(C) x 45cm(L) x 230cm(A) e 140cm (C) x 45cm(L) x 230cm(A).	R$ 1.970,00	R$ 1.970,00
02	Unid.	Cômodas em M.D.F., Cor Branca, com 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas e 02 (duas) portas, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm, medindo 140cm(C) x 50cm(L) x 100cm(A).	R$ 775,00	R$ 1.550,00
TOTAL:				R$ 12.800,00

Lapa- PR, 16 de dezembro de 2016.

João Ozier Ferrari
Presidente

Izabel Cristina Schimidt Gonsalves
Contador CRC/PR n°022.682O-0

Rua Barão do Rio Branco, 440 CEP 83750-000 -- LAPA/PR. Fone: (041) 3622-3362
Email: lardeidososvp@gmail.com

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE ÚNICO

META	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017
	_____	R$30.000,00	_____	_____	_____	_____

META	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017
	_____	_____	_____	_____	_____	_____

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 16 de dezembro de 2016
Local e Data

João Ozier Ferrari
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo
Helena D. Dardaque Portes
Chefe da Seção de Controle e
Prestação de Contas
Decreto nº 19463 de 01/02/13

APROVADO
Lapa, dede 2016

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Rua Barão do Rio Branco, 440 CEP 83750-000 -- LAPA/PR. Fone: (041) 3622-3362
Email: lardeidososvp@gmail.com

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
C.N.P.J. 75.189.498/0001-81

PLANILHA DETALHADA DOS ITENS DO PLANO DE TRABALHO/PROJETO SOCIAL

NATUREZA	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS (R$17.200,00)	03	TV LED 49" - Full HD - Conversor Digital Integrado.	R$2.770,00	R$8.310,00
	07	TV LED 32" - HD - Conversor Digital Integrado.	R$1.270,00	R$8.890,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (R$12.800,00)	16	Armários em M.D.F. Cor branco, com 05 (cinco) prateleiras e 02 (duas) portas, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm, medindo 90cm(C) x 45cm(L) x 185cm(A).	R$580,00	R$9.280,00
	01	Armário em "L", M.D.F. Cor branco, com 05 (cinco) prateleiras e 06 (seis) portas com chaves, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm. medindo 180 cm(C) x 45cm(L) x 230cm(A) e 140cm (C) x 45cm(L) x 230cm(A).	R$1.970,00	R$1.970,00
	02	Cômodas em M.D.F. Cor Branco, com 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas e 02 (duas) portas, com 18 mm de espessura, pés távola de 15cm, medindo 140cm(C) x 50cm(L) x 100cm(A).	R$775,00	R$1.550,00
TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).				

Lapa-PR, 16 de dezembro de 2016.

JOÃO OZIER FERRARI
Representante Legal da Entidade

IZABEL CRISTINA SCHIMIDT GONSALVES
Contador (a) responsável - CRC/PR nº 022.6820-0

Rua Barão do Rio Branco,440 CEP 83750-000 - LAPA/PR Fone (041) 3622-3362
Email: lardeidososvp@gmail.com